CONVOCAÇÃO 1

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA a convocaçãodos(as) candidatos(as) inscritos(as) na seleção de bolsista na modalidade Colaborador(a) Externo(a), para atuação na mediação da disciplina de Libras, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campi* Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim e Porto Velho Calama, regido pelo Edital nº 112/REITORIA/IFRO (SEI nº 2699930), de 4 de julho de 2025, e publicações posteriores.

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

1.1. Estão convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) para a etapa de entrevista, a ser realizada de forma remota no dia **6 de agosto de 2025 (quarta-feira)**, conforme segue:

CANDIDATO(A)	HORÁRIO*
ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	8h30min
DUNIA ISABEL ORIHUELA COIMBRA	8h55min
KALLINY OTTO MAQUART	9h25min
LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	9h50min
MARIA DE FÁTIMA SILVA BATISTA	10h15min
NEIDSON GOMES MAURO	10h40min
RAYSE BRITO DE QUEIROZ CONCEIÇÃO	11h05min
TEREZINHA LIMA RIVAS DURGO	11h30min

*As entrevistas ocorrerão de acordo com o horário oficial do Estado de Rondônia.

1.2. O *link* de acesso à entrevista será enviado no dia **5 de agosto de 2025 (terça-feira)** para o e-mail informado pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição no certame.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos não previstos serão julgados pela Comissão Avaliadora.

2.2. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Reitor(a)**, em 04/08/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2727701** e o código CRC **85CD70C6**.